

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: VALTAIR RODRIGUES DA SILVA – ME - DROGARIA BURARAMA

ENDEREÇO: PRAÇA PAPA PIO XII, S/N, DISTRITO DE BURARAMA

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 07.659.165/0001-19

PROCESSO – PAS: Nº 42952/2023 – DATA: 03/07/2023

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01508 - SÉRIE - E, DATA: 28/06/2023

INFRAÇÃO: FALTA DOS RELATÓRIOS TRIMESTRAIS (BPMSO) E MENSAIS (RMNA E RMNB2) NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANO 2022 E 1º TRIMESTRE 2023 E MENSAIS DE 2023).

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGOS 248, INCISO V, 370, 396, INCISO XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019 C/C ARTIGOS 69, 72 E 73, DA PORTARIA 344/98.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL. Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 18 de agosto de 2023, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de novembro de 2023.


CYNTHIA ZUCOLOTTO BARROS
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA